

“O Trabalho faz acontecer”  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO  
“Gestão 2017/2020”

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

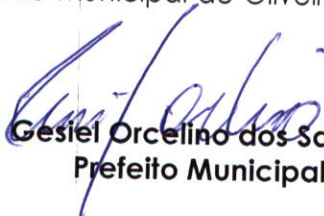
I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 021/2018**, expedido em 30 de Agosto de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar os licitantes vencedores do certame com menor Preço por item conforme segue: **01 – GRAFICA OLIVEIRA EIRELI -ME – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10**, totalizando um valor Global de **R\$ 467.320,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 17 dias do mês de Setembro de 2018.

  
Gesiel Orceino dos Santos  
Prefeito Municipal